



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 204 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 436/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo Administrativo n. 679/2012, acerca da necessidade de adequação das normas que regulamentam a tramitação dos processos de concessão de ajuda de custo, em face da reestruturação das unidades administrativas, consoante o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DGCA Nº 061/2007, na Portaria TRT 18ª GP/DG/SAADRH nº 097/2008, na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 064/2011, na Resolução Administrativa nº 028/2011 e na Resolução Administrativa nº 45/2013,

Considerando que nos termos do artigo 17 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 068/2011, que foi referendada pela Resolução Administrativa nº 31/2011, o inciso VII do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 282/2006 encontra-se revogado,

Considerando o estabelecido na Resolução Administrativa nº 43/2012, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a forma e o procedimento de tramitação do Processo Administrativo Digital,

Considerando o teor da Portaria 18ª GP/DG nº 24/2013, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 303/2013, que dispõe sobre a tramitação de autos de processos, requerimentos, comunicação de atos e transmissão de documentos administrativos,

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, que dispõe sobre concessão de ajuda de custo a magistrados e servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho 18 Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Os arts. 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, e 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 461, de 8 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A solicitação de ajuda de custo, transporte de mobiliário e bagagem, bem como de transporte pessoal e de seus dependentes, efetuada por juiz ou por servidor deste Tribunal, deverá ser requerida e instruída por meio eletrônico no Sistema de Administração de Processos Administrativos Digitais - SISDOC.

§ 1º Ao juiz ou servidor lotado em Goiânia ou, ainda, àquele que esteja nesta capital por outro motivo, os documentos originais exigidos por lei ou pela Administração Pública serão apresentados na unidade administrativa solicitante.

§ 2º Ao juiz ou servidor lotado em Vara do Trabalho sediada no interior do Estado, os referidos documentos originais serão encaminhados via malote físico.

§ 3º Os pedidos de magistrados e servidores deverão ser endereçados, respectivamente, à Secretaria-Geral da Presidência ou à Diretoria-Geral, devendo, ainda, corresponder a processo administrativo específico, bem como observar a seguinte tramitação:

I – mediante ferramenta do Sistema SISDOC, o processo administrativo referente ao magistrado e servidor deverá ser encaminhado, inicialmente, à Seção de Magistrados e Secretaria de Gestão de Pessoas, respectivamente, para análise e manifestação, seguido de remessa para superior deliberação;

II - posteriormente, os autos deverão retornar à Seção de Magistrados e Secretaria de Gestão de Pessoas para cientificação do juiz ou servidor, respectivamente;

III - em caso de acolhimento do pedido, a Seção de Magistrados e Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o caso, efetivará as devidas anotações e, em seguida, encaminhará os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para fins de pagamento e juntada dos respectivos comprovantes;

VI – indeferido o pleito, a Seção de Magistrados e a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará a decisão no Boletim Interno Eletrônico deste Tribunal;

V - quando houver deferimento de transporte de mobiliário e bagagem, bem como de transporte pessoal e de seus dependentes ao juiz ou servidor, custeados pela Administração, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Material e Patrimônio que, após adotadas as medidas de sua alçada, deverá submetê-los à Secretaria-Geral da Presidência ou à Diretoria-Geral, respectivamente, para autorização da despesa, com posterior remessa à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da respectiva nota de empenho e demais providências a seu cargo;

VI – emitida a nota de empenho, os autos deverão seguir a tramitação pertinente aos processos de despesa, até a liquidação e o pagamento da obrigação;

VII - após esgotadas as providências relativas ao pagamento, os autos deverão ser remetidos à Seção de Magistrados e à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o caso, para publicação do ato de concessão no Boletim Interno, bem como aguardar a apresentação de comprovação, pelo juiz ou servidor, das despesas de instalação referente ao novo domicílio.

Art. 2º O processo administrativo, quando da análise e manifestação pela Secretaria de Gestão de Pessoas, deverá ser devidamente instruído com o expediente que motivar o respectivo pagamento da ajuda de custo e demais documentos necessários.

.....”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 545/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 12056/2013 visando a elaboração dos estudos técnicos preliminares para a aquisição de monitores de 23 polegadas para salas de sessões de julgamento do 2º grau, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - Integrante Técnico: LUIZ HENRIQUE MAIA, servidor lotado no Núcleo de Projetos e Processos de Negócio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

III - Integrante Administrativo: HILDÉTH CARDOSO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1230/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo nº 1742/2012,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 21 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1330/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11647/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLAYTON REZENDE, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, no período de 5 a 15 de setembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1332/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11649/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MÁRCIO SANTOS ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLAYTON REZENDE, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, no período de 16 a 26 de setembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1333/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11645/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1334/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11357/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, à disposição desta Corte, para substituir o servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 17 a 19 de setembro de 2013 e de 22 a 25 de setembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1335/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11619/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Serviços Gerais, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1336/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11766/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WILLIAM VILELA MEES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1337/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11807/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO MUNDO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JARINA VIEIRA STIVAL, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 07 a 18 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1338/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11853/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, no período de 16 a 17 de outubro de 2013, em virtude de viagem a serviço do titular, e no período de 20 a 25 de outubro de 2013, em virtude de participação do titular nas competições da XII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1339/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11865/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA MARIA ALMEIDA PEDROSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 04 a 13 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1345/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11912/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 22 a 31 de outubro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2013

Aquisição de placa indicativa denominada totem para a Solenidade de entrega da Medalha Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 21/11/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira
